



INDICAÇÃO Nº 070/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sejam realizados estudos, nos termos desta indicação, para fins averiguar a situação habitacional dos cidadãos de diversos bairros e localidades de Almirante Tamandaré-PR, residentes próximos à linha férrea, que foram alvos de medidas de reintegração de posse propostas pela empresa RUMO MALHA SUL S/A.

JUSTIFICATIVA

Em que pese Excelentíssimo Senhor Prefeito a desapropriação de famílias de baixa renda tenha sido efetuado pela empresa RUMO MALHA SUL S/A por meio de autorização judicial, não há como deixar de considerar que muitas famílias vêm sofrendo com tais medidas e que são necessárias medidas adequadas para a preservação da dignidade da pessoa humana. Como Vossa Excelência deve estar ciente, a Lei de Regularização Fundiária Urbana foi instituída com o objetivo de promover a regularização fundiária de assentamentos urbanos, garantindo o direito social à moradia digna e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

Ocorre que a Regularização Fundiária Urbana, por ser atividade atividades relacionadas à gestão municipal, se insere na competência privativa do Prefeito, não tendo esta Casa autonomia para aplicação de recursos ou definição de políticas públicas.

Assim, diante dessa situação preocupante e embasado no princípio da separação dos poderes, solicitamos que Vossa Excelência determine a Realização de um levantamento detalhado das famílias afetadas pela desapropriação, identificando suas necessidades habitacionais e socioeconômicas; Se for o caso, colocamo-nos à disposição para analisar projetos de implementação de políticas e programas de assistência social para garantir o realojamento adequado e a integração dessas famílias em novas comunidades, respeitando sua dignidade e direito à moradia.

Como se observa, trata-se de assunto de suma importância, sendo necessário o estabelecimento de um diálogo transparente e participativo com as comunidades afetadas, envolvendo-as no processo decisório e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

garantindo sua representação e voz ativa nas discussões sobre o futuro de seus territórios.

Contamos com a sensibilidade e o comprometimento de Vossa Excelência em atender a essa demanda urgente e garantir a efetivação dos direitos das famílias de baixa renda afetadas pela desapropriação.

A Casa permanece à disposição para maiores esclarecimentos e para colaborar no desenvolvimento de soluções que atendam às necessidades das comunidades envolvidas.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.


Claudeci Aparecido Rodrigues
Vereador

LIDO NO EXERCÍCIO DA SESSÃO DO
DIA 08/04/2024


Secretário